

TEMÁTICA LIVRE

Para uma crítica da economia política das plataformas digitais: a configuração de uma nova estrutura de mediação social

For a critique of the political economy of digital platforms: the configuration of a new structure of social mediation

HELENA MARTINS

Universidade Federal do Ceará (UFC) – Fortaleza, Ceará, Brasil.
E-mail: helena.martins@ufc.br
ORCID: 0000-0002-3210-4969

CÉSAR BOLAÑO

Universidade Federal de Sergipe (UFS) – Aracaju, Sergipe, Brasil.
E-mail: bolano.ufs@gmail.com
ORCID: 0000-0001-5756-7049

Edição v. 44
número 1 / 2025

Contracampo e-ISSN 2238-2577
Niterói (RJ), 44 (1)
jan/2025-abr/2025

A Revista Contracampo é uma revista eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense e tem como objetivo contribuir para a reflexão crítica em torno do campo midiático, atuando como espaço de circulação da pesquisa e do pensamento acadêmico.

AO CITAR ESTE ARTIGO, UTILIZE A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MARTINS, Helena; BOLAÑO, César. Para uma crítica da economia política das plataformas digitais: a configuração de uma nova estrutura de mediação social. **Contracampo**, Niterói, v. 44, n. 1. 2025.

Submissão em: 26/11/2024. Revisor A: 19/01/2025; Revisor B: 24/03/2025. Aceite em: 22/04/2025.

DOI – <http://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v44i1.65506>

PPG|COM Programa de Pós Graduação
COMUNICAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO UFF



Resumo

O artigo discute três temas com vistas a uma abordagem das plataformas digitais, a partir da Economia Política da Comunicação: 1) a definição de plataformação e plataformas digitais em relação às transformações capitalistas; 2) a reconfiguração das relações internacionais na economia de plataformas; e 3) as manifestações empíricas do fenômeno, organizadas em uma taxonomia que divide tipos de plataforma a partir de: Estrutura de propriedade; Atividade principal; Modelo de financiamento; e Posição no conjunto do sistema. Perpassando diferentes níveis de abstração, propõe o entendimento da plataformação como forma de concentração da produção social e das plataformas digitais como estruturas de agregação de agentes e suas produções, constituindo uma nova estrutura de mediação social. A taxonomia proposta permite a análise das especificidades dos setores e agentes.

Palavras-chaves

Economia Política da Comunicação e da Cultura; Plataformação; Plataformas digitais; Economia de Plataformas; Mediação social.

Abstract

The article discusses three themes to approach digital platforms from the perspective of the Political Economy of Communication: 1) the definition of platformisation and digital platforms about capitalist transformations; 2) the reconfiguration of international relations in the platform economy; and 3) the empirical manifestations of the phenomenon, organized in a taxonomy that divides platform types according to: Ownership structure; Main activity; Financing model; and Position in the system as a whole. Going through different levels of abstraction, it proposes an understanding of platformisation as a form of concentration of social production and digital platforms as structures for aggregating agents and their productions, constituting a new structure of social mediation. The proposed taxonomy allows the specificities of sectors and agents to be analyzed.

Keywords

Political Economy of Communication and Culture; Platformization; Digital platforms; Platform Economics; Social mediation.

Introdução

As plataformas digitais têm sido objeto de pesquisa em vários campos nos últimos 10 anos. Desde perspectivas críticas, trabalhos importantes situam sua relação com as transformações do capitalismo, os processos de monopolização e seus impactos em diversas áreas, como no mundo do trabalho (Srnicek, 2017; Morozov, 2018; Valente, 2019). Não obstante, desafios ainda precisam ser enfrentados para consolidar uma agenda de pesquisa que entenda a dinâmica geral das plataformas relacionando-a à do próprio sistema capitalista e suas especificidades, em uma abordagem integrada. Mapeando lacunas nessa agenda, Narayan (2024) aponta que a relação entre capital, estado e trabalho precisa ser mobilizada para enriquecer a teoria, além das análises empíricas. Rikap (2024) enfatiza a relação com a dinâmica capitalista mais ampla como necessária, mas alerta contra uma generalização da plataformação e defende a necessidade de diferenciar os tipos de plataformas e as relações que se tecem entre elas.

Entendemos que a Economia Política da Comunicação (EPC) desenvolvida no Brasil pode contribuir para isso. Sua particularidade, mesmo em relação a outras abordagens que se apresentam como de economia política, é a abordagem dialética a partir da obra principal de Marx, buscando a “ampliação do ferramental crítico da crítica da economia política para a compreensão das estruturas de mediação social características do modo de produção capitalista” (Bolaño; Bastos, 2020, p. 177-178), como é o caso da Indústria Cultural. Tal abordagem diferencia-se por enfatizar a relação com o movimento mais geral do capitalismo, em que se destacam questões como as relações entre capital e trabalho, a articulação entre economia e cultura e o papel da tecnologia e da informação na dinâmica sistêmica, ao passo que também busca desenvolver níveis intermediários e concretos de análise, alcançando, por exemplo, as indústrias culturais em suas especificidades (Bolaño, 2000). No mesmo sentido, neste trabalho, avançaremos na proposição de uma taxonomia que parte dos elementos centrais das plataformas para diferenciá-las, quais sejam: 1) Estrutura de propriedade; 2) Atividade principal; 3) Modelo de financiamento; 4) Posição no conjunto do sistema.

Desde a EPC brasileira,¹ reflete-se sobre a comunicação como forma social que, no capitalismo monopolista, é materializada na Indústria Cultural, a partir da qual diversas funções são cumpridas, como a publicidade e a propaganda, fundamentais para a acumulação e a legitimação do sistema (Bolaño, 2000). Pelo exposto, a abordagem da EPC diferencia-se de trabalhos como o de Zuboff (2019) e Van Dijck (2014), autoras que invertem a relação causal, partindo da própria plataformação para explicar o capitalismo contemporâneo. Já a ênfase nos processos que envolvem a informação, a comunicação e a cultura aporta contribuição particular em relação, por exemplo, a Srnicek (2017).

A EPC se refere à mediação como mecanismo de ajuste de contradições que não se resolvem propriamente, mas deslocam-se para patamares mais elevados de articulação. Daí que, sem desprezar o momento simbólico-cognitivo da mediação, bastante destacada pelos estudos culturais, como em Martín-Barbero (2008), explicita o político-institucional, vinculando dinâmicas políticas, econômicas e culturais na reorganização contemporânea das relações sociais. Em sua análise da Indústria Cultural, Bolaño (2000) aponta que sua conformação resulta da necessidade de resolver contradições entre Estado, capitais particulares e população em geral. Para tanto, ao longo do século XX, trabalhou com base nos Estados nacionais, contribuindo para o desenvolvimento das funções de propaganda, publicidade e programa (Bolaño, 2000). Assim, a Indústria Cultural viabilizou, a um só tempo, a promoção do modo de vida capitalista e a realização das mercadorias, apropriando-se das culturas e traduzindo as demandas populares em seus próprios termos.

Essa organização começa a mudar com a transição do modo de regulação capitalista deflagrada nos

¹ Para uma compreensão detalhada sobre as vertentes da Economia Política da Comunicação na América Latina, ver: ZISNER, A. et al. **Economía política de la comunicación y la cultura en América Latina, 1970 y 1980**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2022.

anos 1970, conforme será detalhado a seguir. Na comunicação, ela resultará no avanço da subordinação da informação e da cultura à dinâmica do capital, materializada por meio da convergência entre os setores do audiovisual, das telecomunicações e da informática (Martins, 2018). Para tanto, houve não apenas a diluição de fronteiras entre tais setores, mas novas formas de regulação mercantil deles, como exemplifica a privatização da radiodifusão e das telecomunicações. Um caminho que tem continuidade com o desenvolvimento da internet e que se consolida com a forma madura que sua economia assume, isto é, em torno das plataformas digitais.

A ascensão das plataformas digitais é, portanto, resultado das mudanças nas relações entre Estado, capitais particulares e população em geral nas últimas décadas, que conformam um novo sistema global de cultural, ao qual a própria Indústria Cultural fica subsumida, exigindo a constituição de uma nova estrutura de mediação social. No setor da comunicação, há não a superação, mas a renovação daquelas funções cumpridas pela Indústria Cultural, que se adequam à atual dinâmica capitalista, seja em relação à mundialização do capital, à produção e ao consumo segmentados e à necessidade de novos mecanismos de legitimação e de manipulação, entre outras dinâmicas.

Indo além da Indústria Cultural tradicional, as novas tecnologias e a forma cultural e comunicacional associada a elas expandem-se por meio da digitalização e seus desdobramentos, como a dataficação, aprofundando e ampliando a integração de vários setores. Pautam, assim, a reorganização de outros campos e relações sociais, que passam a depender, em boa medida, das plataformas digitais. Tal movimento favorece a concentração da produção social sob a forma de capital, nos termos de Marx,² ao passo que, concretamente, viabiliza a concentração e a centralização do capital. Com isso, contribui para aprofundar as tendências diagnosticadas desde o início do século XX, quando o capitalismo, em sua fase imperialista, vale-se do capital financeiro e da expansão mundial do capital na disputa pelo mercado mundial, o que se reflete em uma intensificação do conflito entre países.

A partir dessa perspectiva, este artigo visa desenvolver três temas fundamentais para uma economia política das plataformas digitais: 1) a definição de plataforma e plataformização em relação às transformações capitalistas; 2) a reconfiguração das relações internacionais na economia de plataformas; e 3) as diferentes manifestações empíricas do fenômeno, que são organizadas em uma taxonomia específica. Para tanto, será estabelecido um diálogo com a literatura sobre o tema e apresentadas definições e perspectivas de acordo com o arcabouço teórico da EPC brasileira.

Definindo plataforma e plataformização

A plataforma foi definida inicialmente “como o modelo econômico e infraestrutural dominante da web social e suas consequências”, entre elas “a extensão das plataformas de mídia social para o resto da web e seu impulso para tornar os dados externos da web ‘prontos para a plataforma’” (Helmond, 2015, p. 1). Compreende-se que esse processo, enquanto fenômeno social mais amplo, é um aspecto da reestruturação capitalista das últimas décadas e do desenvolvimento do paradigma da digitalização relacionado à expansão das tecnologias da informação e da comunicação (TIC). Tal reorganização pode ser entendida como uma transição do modo de regulação – no sentido da escola da regulação francesa (Aglietta, 2001; Boyer, 2010) –, o que vai além da reestruturação produtiva, refletindo-se em todos os planos da sociabilidade e nas disputas de poder entre os Estados.

A transformação capitalista envolve, no caso atual, aspectos distintos, como as mudanças nos processos de trabalho, a expansão do crédito, a globalização do capital, as mudanças nos padrões de

2 Explicitada no capítulo 23 do livro *primeiro d’O Capital*, sobre a lei geral da acumulação capitalista. Trata-se, nesse sentido, da “concentração da produção social sob a forma capitalista, o que significa ampliação da quantidade de capitais em concorrência, evitando o senso comum acadêmico corrente no debate latino-americano sobre a comunicação, como em análises focadas no número de agentes em operação no setor.” (BOLAÑO; MARTINS; VALENTE, 2022, p. 08).

consumo e a fragmentação social (Chesnais, 1996; Harvey, 2012). A EPC brasileira enfatiza que, no centro de tais mudanças, está o avanço da subsunção do trabalho intelectual e a intelectualização geral dos processos de trabalho nos setores da indústria e dos serviços (Bolaño, 2002). É a partir do desdobramento dessas questões que é situada a plataformização, tomada aqui como uma nova etapa de concentração da produção social, viabilizada pela digitalização e seus desdobramentos, como a expansão da economia dos dados, que leva à configuração de uma estrutura de mediação social adequada ao novo sistema global de cultura.³ A plataformização constitui, assim, um mecanismo de mediação que facilita ajustes sistêmicos, o que se dá concretamente a partir da conformação de plataformas digitais, estruturas de agregação de diferentes agentes e de suas produções, que operam baseadas na digitalização, na coleta e no tratamento de dados.

Historicamente, com a subsunção real, o capital objetiva superar as dificuldades para ampliar a extração de mais-valia e eliminar o controle operário sobre o processo de trabalho. Para tanto, avança em relação ao saber-fazer dos operários, busca internalizá-lo por meio do trabalho científico e passa a apresentá-lo como algo externo e que se contrapõe ao trabalho vivo (Romero, 2005). Isso é viabilizado pelo desenvolvimento da maquinaria, daí porque a forma histórica da subsunção real é a grande indústria e a extração de mais-valia relativa. Com a revolução industrial, essa automação prossegue, mas encontra limites nas indústrias de montagem, os quais serão contornados pela chamada organização científica do trabalho e pelo paradigma taylorista-fordista. Nesses casos, prevalece ainda a figura do trabalhador de ofício, semi-qualificado (Moraes Neto, 2002).

A destituição dos trabalhadores do conhecimento do ofício por meio da introdução da microeletrônica e das tecnologias da informação e da comunicação, entre outras características detalhadas por Bravermann (1974) e Sohn-Rethel (1978), estão nas origens do fenômeno da subsunção do trabalho intelectual (Bolaño, 2002). Essa é a principal característica da nova revolução industrial iniciada a partir dos anos 1970 e que segue em curso. É fato que o desenvolvimento capitalista, desde o momento da acumulação primitiva, busca incorporar os conhecimentos dos trabalhadores (Bolaño, 2000). Agora, isso se desdobra na generalização da quantificação, no desemprego tecnológico, na precarização do trabalho e no desenvolvimento da chamada inteligência artificial, entre outros fenômenos contemporâneos.

A nova maquinaria, ao distinguir *hardware* e *software*, reproduz a separação entre mão e cabeça no próprio equipamento, facilitando a subsunção do trabalho intelectual (Bolaño, 2015). Baseada na microeletrônica, ela possibilitou formas renovadas de apropriação da natureza e das interações humanas, ao viabilizar a digitalização geral. Progressivamente, o conhecimento de uma gama cada vez mais ampla de trabalhadores será objeto de apropriação privada. Trata-se, assim, de uma ampla socialização da produção do conhecimento sob o controle do capital. Isso explica por que “as tecnologias da informação e da comunicação adquirem um protagonismo crucial” (Brittos; Bolaño, 2009, p. 83) no atual momento histórico, o que não foi suficientemente percebido pelas abordagens do problema a partir de ideias como sociedade da informação, do conhecimento, capitalismo cognitivo, entre outras.

O caráter desse processo é expansivo, o que é favorecido pela mundialização do capital que acompanha a reestruturação e a conformação do neoliberalismo (Chesnais, 1996). No âmbito da concorrência intercapitalista, o controle da informação torna-se fundamental, aprofundando a lógica capitalista em relação a ela, nos seguintes termos:

A otimização das performances é exigência de um sistema caracterizado pela concorrência, no qual o conhecimento técnico e científico servem às necessidades da acumulação do capital. A informação

3 Aqui, a ideia de sistema global de cultura assemelha-se à de modo de regulação, com ênfase na articulação entre cultura material e cultura espiritual, que Celso Furtado, segundo Rodriguez (2009), à sua maneira, compara com a metáfora marxiana da base e da superestrutura, mas evitando qualquer determinismo, pois “a indução e condução das mudanças neste sistema pelos atores sociais resulta indissociável das ideias e valores que os motivam, tanto os mais gerais como os que concernem aos conteúdos econômicos e sociopolíticos destas mudanças.” (Rodriguez, 2009, p. 418).

adquire aí um papel crucial, do ponto de vista seja do controle do processo de trabalho, seja do acesso a um conhecimento técnico e científico que garantem vantagens à empresa perante a concorrência, seja enfim do ponto de vista do Estado que, como capitalista coletivo ideal, precisa da informação e do conhecimento como meio de legitimação da dominação (Bolaño, 2000, p. 39).

A informatização atrelada à busca por vantagens na concorrência será radicalizada com o desenvolvimento mais recente da capacidade de tratamento de uma cada vez maior quantidade de dados por meio de algoritmos. Esta datificação é definida por José van Dijck como “a transformação da ação social em dados quantificados online, permitindo assim o rastreamento em tempo real e a análise preditiva” (Van Dijck, 2014, p. 198). A possibilidade de coletar e tratar dados e de transformá-los em informação tornou-se mais crítica por permitir novas formas de ajustamento dos modos de vida, vigilância e controle social, tanto por parte dos capitais particulares quanto do Estado.

Não obstante, tratar a informação como produto e como recurso envolve uma série de contradições, que são derivadas das particularidades da subsunção do trabalho intelectual. Por exemplo, o que é central, isso exige a codificação do conhecimento, de modo que possa ser reproduzível e mercantilizado. Ocorre que essa codificação não anula o conhecimento tácito necessário à inovação, de modo que este seguirá sendo objeto de apropriação privada, o que demanda investimentos vultosos em pesquisa e desenvolvimento (Lopes, 2008). Para limitar a socialização do conhecimento, medidas de controle privado dele foram desenvolvidas, como a fixação de direitos de propriedade intelectual. O controle do trabalho de desenvolvedores de tecnologias informacionais tornou-se central na dinâmica da concorrência, o que está associado a estratégias como a aquisição de agentes inovadores. Expressão disso, entre 2015 a 2017, Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft adquiriram 175 empresas, sendo a maior parte companhias novas (Gautier; Lamesch, 2020).

Outra característica é que, “a produção no suporte digital pode ocorrer de forma quase indefinida (ainda que submetida à capacidade de armazenamento de servidores). Não há princípio da exclusão, os produtos podem ser reproduzidos com custo marginal muito baixo e consumidos ao mesmo tempo” (Valente, 2019, p. 135). Assim, o desenvolvimento das tecnologias digitais amplia as contradições ligadas

[...] ao caráter de bem público do conhecimento e inquantificável do valor, tornando completamente arbitrária a apropriação deste último, definida agora, em bases puramente jurídicas, nos termos de um pré-capitalismo revisitado, sob a forma de direitos de propriedade intelectual” (Bolaño, 2007, p. 38).

Ao construir um mecanismo artificial de contenção da circulação do conhecimento, o sistema introduz em seu âmago uma dinâmica especulativa própria da lógica da dominância financeira, que também é parte da reestruturação capitalista. Por um lado, os direitos de propriedade tornam-se centrais na concorrência capitalista, em sentido semelhante ao observado, acima, no caso da informação. Por outro lado, embora isso

[...] represente uma tentativa de rentabilizar os investimentos necessários à produção do conhecimento, fomentando, segundo seus defensores, a competição por inovações patenteáveis, acaba por dificultar o pleno desenvolvimento das forças produtivas e retardar, em última instância, o processo acumulativo (Lopes, 2008, p. 75).

O setor das TIC, apresentado como centro da nova economia, passa a atrair capitais de risco. Esse movimento culminará na chamada crise da bolha pontocom, na passagem dos anos 1990 para os 2000, que levou ao fechamento de empresas, incluindo as novas nativas digitais, e ao crescimento daquelas que constituíram o atual oligopólio das empresas de tecnologia. Para tanto, elas foram beneficiárias de incentivos financeiros, especialmente nos Estados Unidos (Srnicek, 2017). A grande crise de 2007-2008 reforçou essa dinâmica. Como resultado desse conjunto de fatores, poucas corporações passaram a expandir seus negócios, conformando o modelo que tem sido chamado de plataformas digitais.

Há, portanto, uma afinidade eletiva entre tecnologia e finanças, já que ambas colaboram para o sonho capitalista de superar as barreiras espaço-temporais e, no limite, a própria produção, para dar continuidade à acumulação. A configuração das plataformas digitais aprofunda a dominância financeira, pois elas se apropriam, em geral, de valor produzido em outros setores que as próprias plataformas passam a agregar, ao funcionarem com um modelo de operações meta (Rushkoff, 2024). O mesmo problema da produção de valor é visível na chamada economia de dados associada às plataformas. Estas possibilitam a ampliação das “capacidades de coleta, estocagem e manipulação de enormes volumes de dados pelos sistemas técnicos digitais” (Bolaño; Zanghelini, 2024, online), mas o dado é apenas matéria-prima, que deve ser manipulada para sua utilização em processos de trabalho ou para a conformação de mercadorias, a partir do trabalho humano. Seu intercâmbio consiste em uma forma de capital fictício, conforme detalhado em outro trabalho (Bolaño, 2024). É por isso que, retomando a ideia de deslocamento das contradições, exposta ao tratar do conceito de mediação, a platformização e as plataformas não resolvem a crise atual – antes, a aprofundam.

Todo esse desdobramento lógico e histórico ajuda a ir além, na perspectiva aqui exposta, da noção de neutralidade presente nos termos intermediários de Internet (Mackinnon et al. 2014) ou intermediários digitais (Jin, 2015). Busca, ainda, afastar o viés determinista que subjaz à ideia de Gawer (2014) de plataformas tecnológicas, bem como evitar o entendimento limitado de Narayan (2024, p. 1) que, embora busque uma economia política de plataformas, define-as como “um conjunto de ativos sociotécnicos que oferece uma interface estável, mas flexível, e, portanto, reúne uma série de usuários-atores”. Se é o caso de particularizar o momento presente, parece adequada a proposição de Valente (2019), para quem o central reside no aspecto digital, por constituir o paradigma tecnológico que, ao se tornar suporte da informação, permite uma série de transformações, como a concentração da produção social transformada em códigos binários.

A ênfase da abordagem sobre a platformização deve estar, seguindo tal entendimento, na capacidade de concentrar a produção social e de utilizar as tecnologias digitais para a constituição de uma estrutura sociotécnica, as plataformas digitais, que favorece isso.

Seguindo esse entendimento, não se deve reduzir a compreensão das plataformas à ideia de uma estrutura que coloca em relação ou possibilita o acesso de determinados setores ou grupos a outros, como nas definições de *two-sided market* (Rochet; Tirole, 2003) ou *multisided platforms* (Evans; Schmalensee, 2016) ou nas abordagens que destacam a interação multilateral (Valente, 2019) ou a programabilidade e os fluxos de dados (Helmond, 2015). Evidentemente, algumas plataformas exploram a interação entre diferentes participantes, possibilitando ou não uma conexão direta entre eles. Outras reúnem os agentes sem necessariamente possibilitar essa relação (o que ocorre, por exemplo, no serviço de streaming Netflix, considerado aqui uma plataforma digital por concentrar a produção audiovisual e sua distribuição, ainda que não permita uma conexão direta entre produtores e público, relação que já é visível no Instagram). Tais particularidades se referem à diferenciação entre os modelos de negócio adotados e não a uma característica essencial para definir as plataformas digitais e o processo de platformização do qual elas derivam.

A leitura aqui apresentada dialoga com a proposta de Gillespie (2010, p. 351), que afirma que “plataformas são ‘plataformas’ não necessariamente porque possibilitam que códigos sejam escritos ou rodados, mas porque elas proveem uma oportunidade para comunicar, interagir ou vender”. No mesmo sentido, Ciracì (2013) entende que o elemento característico da plataforma é a construção de espaços ideais para relações humanas no ambiente digital – o que não quer dizer, alerta o autor, liberdade para os usuários, mas uma nova dimensão cultural. Trata-se, de fato, de um novo sistema global de cultura, associado ao atual momento da reestruturação e à instabilidade crítica que resultou dele, bem como à intensificação da concorrência entre os Estados. Por essa via, é possível relacionar a configuração das TIC à nova direção do próprio sistema capitalista em relação à dinâmica de acumulação, ao trabalho e ao

modo de vida, sem deixar de considerar as contradições desse processo, como apresentado, antes, em relação à transformação da informação em mercadoria. Evita-se, assim, o determinismo tecnológico e a linearidade histórica.

Economia de plataformas e a reconfiguração das relações internacionais

Como disse Bensaid (1999, p. 71), “desenvolvimento das forças produtivas e luta de classes não são exteriores uma à outra. Apenas revelam níveis distintos de determinação, do mais abstrato ao mais concreto, na compreensão do desenvolvimento histórico”. Por isso, como dito antes, a plataformação está associada à configuração do sistema global de cultura, que diz respeito à configuração das estruturas que suportam os sistemas de comunicação social, os quais constituem, seguindo a terminologia da escola francesa da regulação (Boyer, 2010), uma invariante estrutural essencial nos distintos modos de regulação. Esse novo sistema reflete disputas no plano da concorrência mais geral entre os países.

A situação atual do imperialismo guarda certas similitudes, que por certo não se podem exagerar, com aquele momento, durante o governo Ronald Reagan, em que se dá uma espetacular inversão de tendência que a professora Maria da Conceição Tavares (1985) chamou de retomada da hegemonia americana, em termos econômicos, políticos e militares, após uma década de crise do dólar e de avanço, na concorrência internacional, nas principais indústrias definidoras da dinâmica capitalista ao longo de todo o período expansivo do pós-guerra, a automobilística e a eletroeletrônica sobretudo, das empresas europeias, em especial a alemã, e japonesas principalmente. No caso das comunicações, entre o fim da Grande Guerra e a crise estrutural da década de 1970, estava organizada a partir (1) de uma infraestrutura de telecomunicações estruturada como monopólio público ou, nos Estados Unidos, como monopólio privado regulamentado; (2) e do setor de radiodifusão, núcleo da Indústria Cultural. O domínio estadunidense se expressou em sua ampla influência na produção de conteúdos, como na música e no cinema. A informática passa a ser um novo elemento (3). Ao viabilizar a constituição do paradigma tecnológico da digitalização, terá impactos generalizados sobre os mais diversos setores, nos padrões de consumo e no conjunto das relações sociais.

Ficou claro que “as redes são então ao mesmo tempo o vetor e a ocasião do reforço da industrialização da informação e da cultura” (Miége, 1999, p. 24), por isso recursos estratégicos fundamentais ao desenvolvimento das novas redes e tecnologias que dariam suporte à internet passaram a ser disputados por Estados e por capitais particulares. Miège (1999) aponta que diferentes estratégias foram adotadas por parte dos países e blocos dominantes, com destaque para a iniciativa das Autopistas da Informação, dos Estados Unidos, e da Sociedade da Informação, da União Europeia. Não é possível, aqui, resumir esse processo, bastando registrar, o que é evidente hoje, a vitória da proposta estadunidense, o que começou a ser efetivado com a promoção da privatização das telecomunicações.

Progressivamente, valendo-se do Estado para operar essa mudança, a organização do setor passou a ser liderada a partir da própria operação dos agentes no mercado. Em relação à internet, a mudança foi justificada por uma ilusão ideológica amplamente disseminada que a definia como espaço aberto e livre e que, portanto, não deveria ser regulada (Martins, 2020). Na esteira do neoliberalismo, emergiu, no plano internacional, fortemente influenciado pelo pensamento norte-americano, uma ideia da governança (Gorwa, 2019) que acabará por construir uma solução alternativa ao enfoque regulacionista mais amplo (Aglietta, 2001; Boyer, 2010). A partir dessa noção, foram constituídos espaços que envolveram diferentes grupos na pactuação de protocolos sobre a rede, embora sem dissolver as esferas e a desigualdade de poder entre eles (Lameiras; Sousa, 2015).

A ação do Estado, ao contrário do que as perspectivas neoliberais professam, foi fundamental para toda essa reorganização e abertura de espaço para a atuação dos capitais privados. No caso dos

Estados Unidos, esse favorecimento se deu também por meio da entrega do backbone da Internet ao setor privado pela *National Science Foundation Network* (NSFNet), um programa de financiamento da internet considerado um marco na privatização da rede, segundo McChesney (2013). Além disso, viabilizaram investimentos e políticas de atração de capital de risco, favorecendo as próprias corporações, apesar das incertezas da nova economia. Por meio do projeto das infraestruturas globais da informação do governo Clinton, por fim, os Estados Unidos impuseram não só a padronização técnica, mas a própria digitalização como projeto geral.

Tal situação provocou uma reorganização das relações internacionais, que implica em uma participação bastante desigual dos países na economia digital. A compreensão desse problema não se resolve apenas com o plural capitalismos de plataforma, termo usado por Steinberg, Zhang e Mukherjee (2024) para destacar os diferentes cenários e papéis dos agentes, como o Estado. É necessário perceber essa desigualdade como resultante tanto de políticas internas quanto da própria inserção desigual e combinada dos países no mercado mundial. No caso da Europa e do Japão, foram lançados a uma posição de subordinação em relação aos Estados Unidos, diferente do período anterior, em que ganhavam a concorrência em setores industriais de ponta, como o automobilístico. No caso dos europeus, isso também se explica porque estavam às voltas com a internalização, no bloco econômico, de países da ex-União Soviética (Husson, 1999) e com a reunificação da Alemanha, processos que reuniram padrões econômicos e, particularmente, tecnológicos bastante heterogêneos. O Japão, por sua vez, focou no desenvolvimento de *hardware*, ao passo que o *software* se tornou o vetor de integração dos serviços.

Quanto aos países latino-americanos, sua história moldada por processos de colonização resultou em profundas desigualdades sociais e um modelo econômico baseado na dependência tecnológica (Santos, 1994). Tais circunstâncias enfraquecem a posição da região nas relações de troca. Exatamente no momento em que as redes de telecomunicações e os serviços que já se desenvolviam sobre elas ganhavam relevância central, os Estados nacionais operaram uma re-regulação (Mastrini; Metsman, 1996), viabilizando ou aprofundando a exploração privada transnacional dos setores mais dinâmicos da nova economia. A plataforma aprofundou essa presença, ao se apoiar na mundialização do capital e na financeirização. Enquanto as grandes plataformas digitais, especialmente dos Estados Unidos, capturam valor produzido em diversas partes do mundo, os países latino-americanos têm participado da economia digital como consumidores de tecnologias estrangeiras, fornecedores de mão de obra barata e bens naturais, como o lítio, o que atualiza o problema da relação com a natureza em uma economia extrativista.

A China é a principal exceção nessa configuração geral, situação que remete à posição que ocupa na concorrência capitalista hoje e ao fato de ter tomado o desenvolvimento tecnológico associado à digitalização como estratégico para esse posicionamento (Loncomilla; Bernardi, 2021), nos marcos de uma política de desenvolvimento planejada pelo Estado. Segundo Davis e Xiao (2021), nesse país há uma importante ascensão das plataformas, que explicam ocorrer a partir de um tecnonacionalismo que contribui para os projetos de modernização deste, ao passo que fomenta o empreendedorismo de mercado. Isso se dá também por meio de uma forte concentração da produção social.

Como todas as plataformas, as plataformas chinesas são hegemônicas, mas, por meio de seu papel intimamente ligado ao Estado, desempenham um papel multifacetado como criadoras da economia, nas estratégias do governo para garantir a estabilidade social e como meio para as estratégias de expansão da China (Davis; Xiao, 2021, p. 110).

Há quem postule que países como o Brasil têm grande potencial na economia digital, o que é sustentado a partir da observação de plataformas de destaque, como a brasileira Ifood (Setto, 2023). Todavia, a diferença em relação aos Estados Unidos fica clara quando se visualiza o tipo de plataforma que os países possuem, se mais ou menos dependentes de outras. No caso das brasileiras e latino-americanas, as plataformas operam na camada de aplicações, dependendo de Google, Amazon e de outras grandes plataformas norte-americanas para funcionar. Uma situação desigual que, consequência daquele processo

anteriormente mencionado, também se dá no caso da Europa. A taxonomia que será discutida na próxima seção auxiliará a compreensão das diferenças entre as plataformas e os diferentes modelos de inserção dos países

Para a classificação das plataformas digitais

Para identificar as particularidades das plataformas e as relações entre elas, bem como entre os países às quais estão associadas, propõe-se, aqui, uma taxonomia própria. A função da taxonomia não é oferecer uma mera classificação de uma vez por todas das plataformas – ou de quaisquer outros objetos de estudo – mas apresentar um modelo de análise, em um nível intermediário de abstração, capaz de ser aplicado aos mais diferentes casos. Trata-se, portanto, de uma ferramenta a ser utilizada nos estudos empíricos, os quais, por sua vez, indicarão possibilidades de aperfeiçoamento e ajustes da própria ferramenta que exerce a função mediadora, entre a teoria, em um plano mais elevado de abstração, e a dinâmica do próprio concreto que se pretende desvendar através de aproximações sucessivas. Aqui, os tipos de plataforma serão divididos a partir de quatro categorias: 1) Estrutura de propriedade; 2) Atividade principal; 3) Modelo de financiamento; e 4) Posição no conjunto do sistema. Tais categorias, como será detalhado a seguir, comportam também divisões internas, necessárias para a discussão de suas particularidades.

Há, conforme detalhado em análise sistemática de literatura apresentada em outro trabalho (Martins, 2025), pouca literatura dedicada à construção de uma taxonomia. Aqui, avança-se na proposição de uma taxonomia a partir do diálogo com Srniceck (2017), particularmente de sua definição de buscadores e redes sociais como plataformas publicitárias; Ahmad Asadullah, Isam Faik e Atreyi Kankanhalli (2018a e 2018b), especialmente na diferenciação dos modelos de negócio; Valente (2019), que parte da identificação da atividade principal da plataforma; e Van Dijck et al. (2018) e Van Dijck (2021), autores que classificam as plataformas em infraestruturais, que fornecem serviços essenciais aos demais agentes, e setoriais, mais restritas, o que nos possibilita detalhar as relações de dependências que determinadas plataformas criam em relação a outras plataformas e demais agentes.

Quanto à estrutura de propriedade

Divide as plataformas considerando sua propriedade, podendo ser: 1) Estatal, quando controlada pelo Estado; 2) Privada: quando controlada por grupos privados com fins de lucro; 3) Outras: inclui formas de propriedade mista, comunitária, arranjos público-privados e outros eventuais. São exemplos dessas configurações, respectivamente: Cine.ar (plataforma de streaming argentina); Uber; OpenForge (plataforma Indiana de desenvolvimento colaborativo de aplicativos).

Quanto à atividade principal

São três tipos: 1) Plataformas de comercialização ou compartilhamento de bens e serviços; 2) Plataformas de circulação interativa de conteúdos; e 3) Plataformas integradoras; subdivididas em subcategorias, tendo em vista os bens, atividades e serviços que comercializam ou viabilizam prioritariamente.

1) Plataformas de comercialização ou compartilhamento de bens e serviços: A atividade principal é a intermediação da venda de bens, mercadorias e serviços de terceiros ou próprios. A ideia de compartilhamento aponta para trocas alheias à dinâmica da comercialização. Exemplos: Mercado Livre, Amazon, Shein, Spotify, Netflix, Uber, Ifood, Workana. Subdivididas em: bens simbólicos (Spotify), bens tangíveis (Shein) e de mediação da força de trabalho (Workana).

2) Plataformas de circulação interativa de conteúdos: A atividade principal é a produção da interação entre pessoas e grupos em torno de conteúdos desenvolvidos por elas ou por terceiros, visando beneficiar-se de efeitos de rede. Exemplos: Google, Instagram, Twitter, Wikipedia, Researchgate, YouTube, Discord, Twitch, WhatsApp e WeChat. Subdivididas em: buscador ou agregador de conteúdos (Google, Wikipedia), rede social (Twitter e WhatsApp) e de jogos online (Discord e Twitch).

3) Plataformas integradoras: A atividade principal é fornecer serviços essenciais, coordenando o acesso a um conjunto de aplicações, o que se dá por meio da propriedade de hardware ou software. Exemplos: Windows, Linux, iOS, Play Store, Apple Store, AWS, Siemens Xcelerator. Subdivididas em: sistema operacional (Windows, Linux, iOS), loja de aplicativos (Play Store, Apple Store), de serviços de computação em nuvem (AWS, Siemens Xcelerator).

Quanto ao modelo de financiamento principal

Divide as plataformas tendo em vista a principal forma de financiamento, seja ele por: 1) Venda de bens ou serviços; 2) Publicidade; e 3) Público.

1) Venda de bens ou serviços: O financiamento se dá principalmente pela comercialização de produto produzido ou adquirido pela plataforma, seja ele um bem cultural, físico ou a mercadoria força de trabalho. Pode ocorrer diretamente, em torno da aquisição do produto, ou a partir da cobrança pela mediação da plataforma, como na obtenção de percentual sobre transação ou por meio de assinatura. Exemplos: Mercado Livre, Ifood, Workana, Netflix, AWS, Siemens Xcelerator, Play Store.

2) Publicidade: O financiamento se dá basicamente a partir da venda da mercadoria audiência aos anunciantes. Exemplos: Google, Facebook, Spotify, YouTube.

3) Público: O financiamento se dá a partir do poder público ou da colaboração direta dos próprios usuários, sem objetivo de lucro. Exemplos: Wikimedia Commons, Linux.

Cumpre salientar que há elementos comuns às plataformas e que, como tais, não foram tomados como definidores de uma ou outra, como a relação com o Estado, fundamental no desenvolvimento tecnológico, em geral, e mesmo de companhias específicas – como Google e Apple, estudadas por Zuboff (2019) e Mazucatto (2014), e a financeirização, que atravessa o conjunto das plataformas, muitas das quais alimentadas por capital especulativo. Por fim, cumpre salientar que a dinâmica das empresas em relação aos seus modelos de financiamento tem sido modificada (o Netflix, por exemplo, passou a exibir anúncios publicitários), o que mostra que o cenário não está estabilizado.

Quanto à posição no conjunto do sistema

Reflete o caráter evolutivo das plataformas e a tendência à monopolização. Divide-se em: 1) troncais e 2) dependentes. Na primeira, estão as plataformas que, na proposta de Van Dijck (2020), conformam o tronco da árvore. Essa localização é associada ao processo de infraestruturalização (Pierson, 2021; Plantin; Seta, 2019), no sentido de aquisição de centralidade e estabelecimento de relações dependência. No segundo caso, estão os provedores de aplicativos e conteúdos. Assim:

1) Troncais: Plataformas que condicionam o funcionamento das demais, seja por controlarem diretamente o acesso de outros agentes ou por sua relevância fazer delas um ponto de passagem central. Exemplo: Google, AWS, iOS.

2) Dependentes: Plataformas que operam sobretudo na camada de aplicações. Exemplo: X, Easy Táxi, Ifood.

Sobre esta última categoria, duas anotações são importantes. Primeiro, há uma dinamicidade importante. As plataformas podem se tornar troncais (caso que parece ser o do YouTube) devido à importância que adquirem como pontos de passagem para as demais. Segundo, as relações de

dependência não se limitam às que se estabelecem entre as plataformas. Diversas atividades sociais passam a depender delas, sobretudo das troncais, ainda que haja, em menor medida, processos de dependência de usuários e de outras empresas em relação a plataformas que, no conjunto do sistema, não são troncais (especialmente no caso das plataformas públicas ou que passam a ofertar serviços, como de transporte, com caráter público). Há toda uma hierarquia e uma rede de relações complexas que se estabelecem em torno das plataformas e que deve ser considerada nas análises empíricas.

Considerações finais

A opção teórico-metodológica aqui desenvolvida busca explicar a economia política da comunicação como parte da totalidade do modo de produção capitalista, em perspectiva histórica, e as transformações trazidas pela reestruturação produtiva e a transição da economia das indústrias culturais para a economia da internet. Trata-se de uma contribuição particular por analisar as plataformas como vetores de transformações sistêmicas, em diferentes graus de abstração, e acompanhar o desenvolvimento histórico que deu lugar privilegiado às tecnologias de informação e comunicação nessa nova configuração.

Nesses termos, a economia das plataformas digitais e a sua ampla incidência, capilaridade e diversidade, construída ao longo do período neoliberal, sob a égide do capitalismo financeiro, tendo em vista as enormes e crescentes capacidades técnicas de coleta, armazenamento e manipulação de dados, vai muito além da pura distribuição de publicidade, propaganda e conteúdo informativo ou ficcional da velha Indústria Cultural. As plataformas formam parte do modo de regulação, de forma ampla, constituindo-se, mais especificamente, em estruturas de mediação social, dividindo essa condição com outras instituições tradicionais.

A organização e a ação das plataformas em uma análise mais histórica devem ser explicadas, afinal, com referência aos diferentes aspectos do modo de regulação. No que se refere ao Estado, por exemplo, o capital tem avançado assustadoramente, por meio das plataformas, no controle social e na vigilância, afetando as condições em que as políticas públicas são definidas, até aqui, durante todo o período neoliberal, em favor da política econômica e dos interesses capitalistas, às custas da política social e da classe trabalhadora, que tem sido convidada a arcar com os custos da reestruturação produtiva. A Indústria Cultural do século passado já era uma instituição a serviço do controle social que, nos Estados Unidos e na maior parte da América, organizava-se sob a forma de empresa privada, modelo que se vai expandindo para a Europa ainda na fase do broadcast antigo e de forma contundente ao longo do processo de desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação, da TV paga à internet.

Neste trabalho, foi apresentada uma caracterização que busca combinar um aspecto mais geral a partir da ideia de plataforma, com outro mais específico em torno das plataformas digitais. Em ambos os casos, o elemento central é a dinâmica de concentração e centralização do capital, que se distingue de outras expressões desse processo, intrínseco ao próprio capitalismo, por ocorrer com base na digitalização, o que traz consequências para a questão do trabalho, do trato com a informação e da concorrência. De forma mais específica, foi apresentada uma taxonomia que divide as plataformas a partir de quatro marcos: estrutura de propriedade (estatal; privada; outras); atividade principal (plataformas de comercialização ou compartilhamento de bens e serviços; plataformas de circulação interativa de conteúdos; e plataformas integradoras); modelo de financiamento (venda de bens ou serviços; publicidade e público) e quanto à posição no conjunto do sistema (troncais e dependentes).

Ainda que não resumam toda a internet, as plataformas consistem na forma prioritária de organização dos agentes e da produção social em função dos atuais processos de concentração e centralização de capital, no bojo da reestruturação capitalista. É claro que as contradições são de toda ordem e o caráter interativo que apresentam torna a questão muito complexa, abrindo brechas inclusive para a existência de meios independentes e alternativos. Não obstante, o avanço da plataforma e a

conformação das plataformas digitais aprofunda o caráter capitalista, desde a configuração sociotécnica das plataformas e, com isso, impõe limites mais rígidos a outras experiências, inseridas em uma dialética de massificação/individualização e de liberdade/controle muito característica desses ambientes, que contribuem com a reorganização do conjunto da vida.

Referências

AGLIETTA, Michel. El capitalismo en el cambio de siglo: la teoría de la regulación y el desafío del cambio social. **New Left Review**, Madri, n. 7, p. 16-70, 2001.

ASADULLAH, Ahmad; FAIK, Isam; KANKANHALLI, Atreyi. Digital Platforms: A Review and Future Directions. **PACIS 2018 Proceedings**, 2018a. Disponível em: <https://aisel.aisnet.org/pacis2018/248>. Acesso em: 26 nov. 2024.

ASADULLAH, Ahmad; FAIK, Isam; KANKANHALLI, Atreyi. Evolution mechanisms for digital platforms: a review and analysis across platform types. **Loughborough University**, 2018b. Conference contribution. Disponível em: <https://hdl.handle.net/2134/24081843.v1>. Acesso em: 26 nov. 2024.

BENSAÏD, Daniel. **Marx, o intempestivo**: grandes e misérias de uma aventura crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

BOLAÑO, César. Trabalho Intelectual, Informação e Capitalismo. A re-configuração do fator subjetivo na atual reestruturação produtiva. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 15, n. 11, p. 53-78, dez. 2002.

BOLAÑO, César. **Campo aberto**: para a crítica da epistemologia da comunicação. Aracaju: Edise, 2015.

BOLAÑO, César. Do projeto genoma às plataformas digitais. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, 26(3), pp. 69–85, 2024. <https://doi.org/10.54786/revistaepic.v26i3.22125>

BOLAÑO, César; BASTOS, Manoel Dourado. Um pensamento materialista em comunicação. In: BIANCO, N. R. del; LOPES, R. S. **O campo da comunicação: epistemologia e contribuições científicas**. São Paulo: Socicom Livros, 2020. p. 165-187. Disponível em: https://socicom.org.br/wp-content/uploads/2020/12/livro__ocampo_da_comunicac%C3%A7ao.pdf. Acesso em: 24 abr. 2025.

BOLAÑO, César; MARTINS, Helena; VALENTE, Jonas Chagas Lúcio. Para a análise teórico-metodológica das plataformas digitais como estruturas de mediação a partir da Economia Política da Comunicação. **Avatares de la Comunicación y la Cultura**, n. 24, pp. 1-20, 2022.

BOLAÑO, César; ZANGHELINI, Fabrício. Economia de dados ou soberania nacional? **Outras**

Palavras, 31 jul. 2024. Disponível em: <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/economia-de-dados-ou-soberania-nacional/>. Acesso em: 04 dez. 2024.

BOYER, Robert. Habrá una tercera burbuja que provocará una crisis de consecuencias mayores (Entrevista de Miguel Ángel Jiménez González). **Investigación Económica**, v. 69, n. 272, p. 137- 160, abr./jun, 2010.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BRITTOS, Valério Cruz; BOLAÑO, César. Paradigma digital: capitalismo, cultura e esfera pública. **Signo y Pensamiento**, vol. XXVIII, núm. 54, enero-junio, 2009.

CIRACÌ, Fabio. *Mitologie 2.0: Digital platforms & umbrella terms*. H-ermes. **Journal of Communication**, Lecce: Università del Salento, 2013. Disponível em: <http://siba-ese.unisalento.it/index.php/h-ermes/article/view/13555>. Acesso em: 25 abr. 2025.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DAVIS, Mark; XIAO, Jian. De-Westernizing Platform Studies: History and Logics of Chinese and U.S. Platforms. **International Journal of Communication**, v. 15, n. 0, p. 20, 1 jan. 2021. Disponível em: <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/13961>. Acesso em: 5 dez. 2024.

EVANS, David; SCHMALENSEE, Richard. **Matchmakers**: the new economics of multi-sided platforms. Boston: Harvard Business Review Press, 2016.

FEENBERG, Andre. Critical theory of technology: an overview. **Tailoring Biotechnologies**, v. 1, n. 1, Winter, 2005.

GAWER, Annabelle. Bridging differing perspectives on technological platforms: Toward an integrative framework. **Research Policy**, 43 (7), pp. 1239-1249, 2014.

GAUTIER, Axel; LAMESCH, Joe. Mergers in the Digital Economy. **CESifo Working Paper** No. 8056, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3529012>. Acesso em: 04 dez. 2024.

GILLESPIE, Tarleton. The politics of 'platforms'. **New Media & Society**, 12(3), 347–364, 2010.

GORWA, Robert. What is platform governance? **Information, Communication & Society**, 22(6), 854–871, 2019. <https://doi.org/10.1080/1369118X.2019.1573914>

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 23. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HELMOND, Anne. The Platformization of the Web: Making Web Data Platform Ready. **Social Media + Society**. 1 (2), 1-11, 2015.

HUSSON, Michel. **Miséria do Capital**. Uma critica do neoliberalismo. Editions Terramar, Lisboa, 1999.

JIN, Dal Yong . **Digital platforms, imperialism and political culture**. Abigdon: Routledge, Taylor & Francis Group, 2015.

LAMEIRAS, Mariana; SOUSA, Helena. Perplexidades e incertezas da regulação dos media na Europa. Perplexidades e incertezas da regulação dos media na Europa. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, 17(2), p. 120–136, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/epic/article/view/120>. Acesso:12 jun. 2024.

MACKINNON, Rebecca; HICKOK, Elonna; BAR, Allon; LIM,Hae-in. **Fostering freedom online**: The Roles, challenges and obstacles of internet intermediaries. United Na-tions Educational, 2014.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003.

MARTINS, Helena. **O mercado de comunicações brasileiro no contexto da convergência**: análise das estratégias do Grupo Globo e da América Móvil. 2018. 369 f., il. Tese (Doutorado em Comunicação)—Universidade de Brasília, Brasília.

MARTINS, Helena. Regulação de plataformas: caminhos para a garantia do direito à comunicação e da liberdade de expressão na internet. In: PRATA, Nair; PESSOA, Sonia Caldas. (Org.). **Fluxos comunicacionais e crise da democracia**. 1ed. São Paulo: **Intercom**, p. 144-145, 2020.

MARTINS, Helena. Abordagens sobre plataformas digitais: análise da produção acadêmica (2000 – 2022). **Contemporanea: Revista de Comunicação e Cultura**, Salvador, v. 21, n. 1, p. 1–20, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/63454>. Acesso em: 25 abr. 2025.

MASTRINI, Guillermo; MESTMAN, Mariano. ¿Desregulación o re-regulación?: De la derrota de las políticas a las políticas de la derrota. **C/C. Cuadernos de Información y Comunicación**, Madrid, n. 2, p.

81–88, 1996. Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/CIYC/article/view/CIYC9696110081A>. Acesso em: 25 abr. 2025.

MAZZUCATO, Mariana. The Entrepreneurial State: debunking public vs. private sector myths.

Revista Brasileira de Inovação. Campinas, SP, v. 14, p. 203–207, 2014.

McCHESNEY, Robert. **Digital Disconnect**: How Capitalism is Turning the Internet Against Democracy, New York, NY: New Press, 2013.

MIÈGE, Bernard. A multidimensionalidade da comunicação. In: BOLÃO, César (org.) **Globalização e regionalização das Comunicações**. São Paulo, Educ, 1999, p. 13-28.

MORAES NETO, Benedito Rodrigues de. Marx, Taylor e Ford no final do século: reflexões sobre trabalho e cidadania. **ORG & DEMO**, n.3, p.55-60, 2002.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu, 2018.

NARAYAN, Devika. The political economy of digital platforms: Key directions. **Platforms & Society**, v. 1, p. 29768624241263071, 2024.

PIERSON, Jo. Digital platforms as entangled infrastructures. **European Journal of Communication**, 2021. DOI: 10.1177/02673231211028374

PLANTIN, Jean-Christophe; SETA, Gabriele. WeChat as infrastructure: The techno-nationalist shaping of Chinese digital platforms. **Chinese Journal of Communication**, Taylor & Francis, 2019.

RIKAP, Cecilia. A fit-for-purpose platform research agenda for a broken world. **Platforms & Society**, 1, 2024. <https://doi.org/10.1177/29768624241263951>

ROCHET, Jean-Charles; TIROLE, Jean. Platform competition in two-sided markets. **Journal of the European Economic Association**, [S.I.], v. 1, n. 4, p. 990-1029, 2003.

ROMERO, Daniel. **Marx e a técnica**: um estudo dos manuscritos de 1861 – 1863. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

RODRIGUEZ, Octavio. **O estruturalismo latino-americano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

RUSHKOFF, Douglas. A tara secreta dos capitalistas digitais. Artigo de Douglas Rushkoff . **IHU Online**, 31 ago. 2024. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/643052-a-tara-secreta-dos-capitalistas-digitais-artigo-de-douglas-rushkoff> . Acesso em: 4 dez. 2024.

SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo**: Globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

SETTO, Kenzo Soares. Subimperialismo de dados: uma crítica ao colonialismo de dados diante das Big Techs sul-americanas. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, 25(2), 165–184. 2023. <https://doi.org/10.54786/revistaeptic.v25i2.19199>

SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

STEINBERG, Marc; ZHANG, Lin; MUKHERJEE, Rahul. Platform capitalisms and platform cultures. **International Journal of Cultural Studies**, 2024. <https://doi.org/10.1177/13678779231223544>

TAVARES, Maria da Conceição. A retomada da hegemonia norte-americana. **Brazilian Journal of Political Economy**, São Paulo, v. 5, n. 2, abr./jun. 1985. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-31571985-2005>. Acesso em: 25 abr. 2025.

VALENTE, Jonas Chagas Lúcio. **Tecnologia, informação e poder**: das plataformas online aos monopólios

Para uma crítica da economia política das plataformas digitais: a configuração de uma nova estrutura de mediação social

digitais. 400f., il. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

VAN DIJCK, Jose. Datafication, dataism and dataveillance: Big Data between scientific paradigm and ideology. **Surveillance & Society** 12(2): 197-208, 2014.

VAN DIJCK, Jose; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. **Platform society**: public values in a connective world. Nova York: Oxford University Press, 2018.

VAN DIJCK, Jose. Seeing the forest for the trees: Visualizing platformization and its governance. *New Media & Society*, 23(9), 2801-2819. <https://doi.org/10.1177/1461444820940293>

ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism**. New York: Profile Books, 2019.

Helena Martins é professora da Universidade Federal do Ceará, pós-doutoranda em Economia na Universidade Federal de Sergipe (processo FAPESP nº 23/07423-6). Neste artigo, contribuiu com a concepção do desenho da pesquisa; desenvolvimento da discussão teórica; apoio na revisão de texto; redação do manuscrito e revisão da versão em língua estrangeira.

César Bolaño é professor aposentado da Universidade Federal de Sergipe. Coordenador do projeto “A governança econômica das redes digitais: para uma análise dos mercados e da concorrência da internet e seus impactos sobre os direitos dos usuários” (processo FAPESP nº 2021/06992-1). Neste artigo, contribuiu com a concepção do desenho da pesquisa; desenvolvimento da discussão teórica; redação do manuscrito.